CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
Em Plenário
08 SET 2015
Presidente

REQUERIMENTO Nº 564/2015

Súmula: "Solicito informações do Executivo, juntamente à Secretaria de Meio Ambiente, com relação à possibilidade de implantação de uma Feira EcoSolidária".

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Engenheiro Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal, junto à Secretaria de Meio Ambiente, aos cuidados do Sr. Evangelista Azevedo Limas, a possibilidade de implantação de uma Feira EcoSolidária.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O presente requerimento tem o objetivo de promover o consumo sustentável com a venda de produtos que não agridem ao meio ambiente, e promovem a economia solidária.

Os alimentos são produzidos sem a utilização de agrotóxicos, o que evita a poluição do solo e torna a alimentação mais saudável. Já a economia solidária valoriza o respeito ao trabalhador e o seu desenvolvimento integral através da inclusão social.

Geralmente são trabalhadores autônomos ou associações de trabalhadores, que baseiam o seu trabalho na solidariedade e proteção ao meio ambiente.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 12 de Maio de 2015.

Dr. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho – PV"
Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
15 MAI 2015
133
Assinatura